



Regulamento Formação Básica em EMDR

Versão: 7 de Março de 2024

Introdução

Os cursos de Formação Básica em EMDR ministrados pelas empresas privadas certificados pela Associação EMDR-Portugal seguem o plano de estudos para acreditação como de terapeuta pela EMDR-Europe, iniciando no Nível 1, prosseguindo pelo Nível 2 até obter a certificação como *Practitioner* pela EMDR-Europe.

Formação no Modelo de terapia EMDR

A participação em formações em EMDR é limitada a profissionais licenciados na área da saúde mental, cujas qualificações são reconhecidas no país em que residem. Os requisitos diferem ligeiramente de país para país. Em Portugal, os formandos têm que possuir Cédula Profissional para o exercício da sua profissão nas áreas de Psicologia clínica/Psiquiatria, sendo essencial a formação e experiência clínica e/ou psicoterapêutica.

Plano de estudos para ser terapeuta certificado pela EMDR-Portugal e EMDR-Europa

Primeira fase:

Cada formando tem que concluir, o nível básico de formação em EMDR.

A formação tem que ser reconhecida pela Associação EMDR-Portugal (que se rege pelos critérios da EMDR-Europa), pelo que, antes de iniciar uma formação, deverá consultar a Associação para se assegurar que está a investir em formação credível. Os módulos de formação para o nível básico de formação em EMDR, pode diferir de país para país (existem países que dividem a formação em mais de 2 módulos/níveis de formação). Em Portugal, o nível básico de formação, é dividido em 2 módulos/níveis de formação. Aos módulos/níveis de formação são acrescentadas 10 horas de supervisão (5 horas após cada módulo/nível de formação), conforme os critérios mínimos requeridos pela EMDR-Europa para se tornar um Terapeuta EMDR Certificado/Aprovado pela EMDR-Europa.

Em resumo:

Frequência do Nível 1 de formação em EMDR

- Após a formação de nível 1, os formandos podem tornar-se membros da Associação EMDR-Portugal, para poderem prosseguir os seus estudos.

Por isso tornar-se membro da Associação EMDR-Portugal é fortemente recomendado. A formação de nível 1 tem que ser acreditada para a prossecução dos estudos;

Após a formação de nível 1, os formandos (membros da EMDR-Portugal), frequentam 5 horas de supervisão;

Nota: Os Supervisores só poderão aceitar supervisandos que sejam membros da Associação EMDR-Portugal, só desta forma as horas de supervisão serão acreditadas (por exemplo, um se um formando fez supervisão antes de tornar-se membro da EMDR-Portugal, essas horas de supervisão não contarão para a certificação);

Frequência do nível 2 de formação em EMDR

Após a formação de nível 2, os formandos (membros da EMDR-Portugal), frequentam 5 horas de supervisão;

Nota: Qualquer supervisão em EMDR, para que seja acreditada no âmbito do plano de estudos para acreditação, pressupõe sempre que o supervisando já seja membro da EMDRPortugal, com as suas quotas devidamente regularizadas;

- Nesta altura, o formando terá completado então o Nível Básico de Formação em EMDR. Por isso, poderá requerer à EMDR-Portugal a certificação do respetivo nível atingido, entregando prova documental do requerido acima. O Comité de Prática Clínica analisará todos os documentos e dará o Ok para a certificação do formando, o formando será notificado que será certificado no nível básico de formação em EMDR. Em caso de faltarem documentos/dúvidas, o candidato será notificado para resolver as questões que estiverem pendentes. A emissão do certificado terá um custo de 10€.

O formando no modelo terapêutico em EMDR que concluiu o nível básico de EMDR, não é ainda Terapeuta EMDR.

Segunda Fase:

Concluído o nível básico de formação em terapia EMDR, o formando passa para uma segunda fase da sua formação profissional, onde tem que apresentar prova num âmbito de prática clínica, o desenvolvimento das suas competências, conforme os itens que se seguem:

- Tem que frequentar Congressos Internacionais (ou Nacionais) e /ou formação acreditados pela EMDR Europa/EMDR-Portugal, até um mínimo de 40 créditos. Poderá optar em alternativa, a frequência de 20 horas de supervisão;
- Tem que completar um mínimo de 2 anos de experiência profissional;
- Tem que possuir um período mínimo de 1 ano de experiência, após concluir

o nível básico de formação em EMDR;

- Tem que completar um mínimo de 50 horas de sessões de Terapia EMDR;
- Tem que tratar no mínimo, 25 pacientes (respeitando as 8 fases do protocolo);
- Tem que frequentar mais 10 horas de supervisão, que inclui o acompanhamento do trabalho terapêutico do candidato a Terapeuta EMDR através de DVD(s) ou de forma presencial.

MUITO IMPORTANTE: O formando tem que ter claramente em mente que, desde que iniciou a sua formação (nível 1) terá que ter um mínimo de 20 horas de supervisão (5H após o nível 1, 5H após o nível 2, 10H após o nível básico, o que significa que o seu supervisor estará a avaliá-lo "in loco" em supervisão que possui as competências adequadas na aplicação do modelo EMDR. O candidato poderá ter que completar mais horas de supervisão até que demonstre que está a aplicar o modelo e o está a aplicar de forma adequada (por exemplo, um formando que não tenha apresentado casos e/ou que tenha estado em silêncio nas sessões de supervisão, não demonstrando quaisquer competências, não podendo desta forma ser avaliado positivamente, ainda que tenha completado 20 horas de supervisão); Ter duas recomendações: uma de um Supervisor, outra de uma pessoa de contexto profissional que possa comentar o trabalho terapêutico em EMDR do candidato;

Terceira e última Fase:

Nesta fase, o formando terá completado o percurso formativo para a certificação como Terapeuta EMDR. O formando solicita então à Associação EMDR-Portugal a sua certificação, apresentando prova dos critérios acima mencionados e pagando o Certificado. O Comité de Prática Clínica analisa todos os documentos e dá o Ok para a certificação do Terapeuta caso o processo esteja conforme os requisitos. O Candidato é então notificado que irá ser certificado, ou em caso de falta de documentos/dúvidas, serão solicitados ao candidato.

No final é emitido o Certificado de Terapeuta EMDR, ou seja, *Practitioner* pela EMDR-Europa e EMDR-Portugal.

Período de Certificação: O Certificado de Terapeuta EMDR é válido durante cinco anos a partir da data de certificação. O Certificado deverá ser renovado antes do término deste prazo de 5 anos, para o qual será necessário apresentar prova de um mínimo de 50 créditos de formação contínua obtidos durante esse período de tempo e pagar a renovação (40€).

MUITO IMPORTANTE: se o Certificado caducar sem que o Terapeuta tenha pedido a sua renovação, terá que solicitar ao supervisor que o acompanha o envio de

declaração em como pode proceder à sua revalidação. Se em algum momento, o formando, terapeuta ou supervisor, deixar de ser membro da Associação EMDR-Portugal, deixa de ser acreditado/certificado.

NOTA: A Associação EMDR-PORTUGAL é a entidade responsável pela acreditação de todas as formações em EMDR, sejam de nível básico ou avançado. É portanto, a responsável pela certificação dos psicoterapeutas em EMDR em território nacional. Deve por isso consultar a Associação antes de iniciar uma formação em EMDR para se certificar de que a formação é acreditada.